

EDITAL Nº 15/2024 - DRG/SCL/IFSP, DE 14 DE MARÇO DE 2024

EDITAL Nº 15/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024
RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 14/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024 PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA O
INGRESSO NO CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AERONÁUTICA EM CÉLULA NA FORMA SUBSEQUENTE AO
ENSINO MÉDIO

O Diretor-Geral do *Campus* São Carlos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação do Edital nº 014/2024, de 11 de março de 2024, Processo Seletivo Específico para o Ingresso no Curso Técnico em Manutenção Aeronáutica em Célula na Forma Subsequente ao Ensino Médio, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

1. No Item 2 DO CURSO, subitem 2.1:

Onde se lê:

“2.1 O Curso Técnico em Manutenção Aeronáutica em Célula na Forma Subsequente ao Ensino Médio, oferecido em caráter experimental pelo *Campus* São Carlos do IFSP e financiado pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, objetiva a formação de mecânicos(as) aeronáuticos, jovens e adultos vindos de comunidades de baixa renda, preferencialmente, residentes nas cidades de São Carlos e Ibaté, com foco nos eixos formativos: conhecimento aeronáutico e formação cidadã social e qualificação para o mercado de trabalho aeronáutico.”

Leia-se:

“2.1 O Curso Técnico em Manutenção Aeronáutica em Célula na Forma Subsequente ao Ensino Médio, oferecido em caráter experimental pelo *Campus* São Carlos do IFSP e financiado pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, objetiva a formação de mecânicos(as) aeronáuticos, jovens e adultos vindos de comunidades de baixa renda, preferencialmente residentes nas cidades de São Carlos e Ibaté, com foco nos eixos formativos: conhecimento aeronáutico e formação cidadã social e qualificação para o mercado de trabalho aeronáutico.”

2. No Item 2 DO CURSO, subitem 2.3:

Onde se lê:

“2.3 O curso tem previsão de bolsas assistenciais para até 40 alunos durante todo o período de formação no valor de R\$700,00 (setecentos reais), de acordo com a proposta pedagógica do curso.”

Leia-se:

“2.3 O curso tem previsão de bolsas assistenciais para até 40 alunos, no valor de R\$700,00 (setecentos reais) mensais, pelo período de 36 meses.

2.3.1 Os pagamentos de bolsa serão efetuados da seguinte forma:

- a) 24 meses referentes à duração integral do curso;
- b) 12 meses adicionais após a conclusão do curso, possibilitando que o aluno seja aprovado no exame teórico previsto no RBAC 65.75.b, obtendo assim o Certificado de Conhecimento Teórico (CCT). O aluno tem até o quarto mês após a conclusão do curso para obter o CCT e fazer jus ao recebimento integral a que se refere este item. Se ao fim do quarto mês o aluno não tiver obtido o CCT, o pagamento da bolsa mensal será interrompido.”

3. No Item 2 DO CURSO, subitem 2.4 a):

Onde se lê:

“2.4 O pagamento de bolsa será realizado mediante a obtenção dos seguintes critérios durante o decorrer do semestre letivo:

- a) Presença nas aulas teóricas, práticas e atividades do curso maior ou igual a 75% mensal. ”

Leia-se:

“2.4 O pagamento de bolsa será realizado mediante a obtenção dos seguintes critérios durante o decorrer do semestre letivo:

- a) Presença mensal nas aulas teóricas, práticas e atividades do curso maior ou igual a 75%.”

4. No Item 3 DO PÚBLICO-ALVO E DAS VAGAS OFERTADAS, subitem 3.1:

Onde se lê:

“3.1 O Curso Técnico em Manutenção Aeronáutica em Célula na Forma Subsequente ao Ensino Médio é destinado às pessoas com interesse efetivo de atuar na área de manutenção aeronáutica, sendo as vagas destinadas a maiores de 18 anos, vindos de comunidades de baixa renda, com o ensino médio completo, preferencialmente, do sexo feminino, residentes nas cidades de São Carlos e Ibaté. ”

Leia-se:

“3.1 O Curso Técnico em Manutenção Aeronáutica em Célula, na forma subsequente ao Ensino Médio, destina-se a pessoas com interesse efetivo em atuar na área de manutenção aeronáutica. As vagas são prioritariamente destinadas a pessoas provenientes de comunidades de baixa renda, com ensino médio completo, preferencialmente mulheres, e residentes nas cidades de São Carlos e Ibaté. ”

5. No Item 3 DO PÚBLICO-ALVO E DAS VAGAS OFERTADAS, subitem 3.2:

Onde se lê:

“3.2 Este edital também faz parte do programa “Mulheres na Aviação”, da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, que patrocina medidas voltadas a ampliar a participação feminina em áreas de sub-representação, como é o caso das carreiras de mecânico de manutenção aeronáutica e piloto.”

Leia-se:

“3.2 Este edital também faz parte do programa “Asas para Todos”, da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, que patrocina o projeto "Mulheres na Aviação" com medidas voltadas a ampliar a participação feminina em áreas de sub-representação, como é o caso das carreiras de mecânico de manutenção aeronáutica e piloto.”

6. No Item 6 DA SELEÇÃO:

Onde se lê:

Quadro 2 - Lista de critérios e pontuações

Descrição	Critério	Pontuação	Forma de comprovação
Ser residente em áreas localizadas nas regiões de atuação do <i>Campus</i> São Carlos do IFSP, abrangendo o município de São Carlos e Ibaté	Classificatório	20 pontos	Comprovante de endereço.

Renda familiar per capita entre: R\$ 0,0 até R\$ 774,00	Classificatório/ Eliminatório	30 pontos	Documentos de identificação com foto dos moradores da residência do candidato, incluindo o próprio candidato, e comprovantes de renda, conforme item 6.5.1 deste edital
Renda familiar per capita entre: R\$ 775,00 até R\$ 1240,00	Classificatório/ Eliminatório	20 pontos	Documentos de identificação com foto dos moradores da residência do candidato, incluindo o próprio candidato, e comprovantes de renda, conforme item 6.5.1 deste edital
Renda familiar per capita entre: R\$ 1241,00 até R\$ 1860,00	Classificatório/ Eliminatório	10 pontos	Documentos de identificação com foto dos moradores da residência do candidato, incluindo o próprio candidato, e comprovantes de renda, conforme item 6.5.1 deste edital
Renda familiar per capita entre: R\$ 1861,00 até R\$ 2480,00	Classificatório/ Eliminatório	05 pontos	Documentos de identificação com foto dos moradores da residência do candidato, incluindo o próprio candidato, e comprovantes de renda, conforme item 6.5.1 deste edital
Ser do Sexo Feminino	Classificatório	20 pontos	Documento de Identificação com foto, frente e verso, da candidata

Leia-se:

Quadro 2 - Lista de critérios e pontuações

Descrição	Critério	Pontuação	Forma de comprovação

Ser residente em áreas localizadas nas regiões de atuação do <i>Campus</i> São Carlos do IFSP, abrangendo os municípios de São Carlos e Ibaté	Classificatório	20 pontos	Comprovante de endereço
Renda familiar per capita entre: R\$ 0,0 até R\$ 774,00	Classificatório/ Eliminatório	30 pontos	Documentos de identificação com foto dos moradores da residência do candidato, incluindo o próprio candidato, e comprovantes de renda, conforme item 6.5.1 deste edital
Renda familiar per capita entre: R\$ 775,00 até R\$ 1240,00	Classificatório/ Eliminatório	20 pontos	Documentos de identificação com foto dos moradores da residência do candidato, , incluindo o próprio candidato, e comprovantes de renda, conforme item 6.5.1 deste edital
Renda familiar per capita entre: R\$ 1241,00 até R\$ 1860,00	Classificatório/ Eliminatório	10 pontos	Documentos de identificação com foto dos moradores da residência do candidato, , incluindo o próprio candidato, e comprovantes de renda, conforme item 6.5.1 deste edital
Renda familiar per capita entre: R\$ 1861,00 até R\$ 2480,00	Classificatório/ Eliminatório	05 pontos	Documentos de identificação com foto dos moradores da residência do candidato, e comprovantes de renda, conforme item 6.5.1 deste edital
Ser mulher	Classificatório	20 pontos	Documento de identificação com foto, frente e verso, da candidata

7. No Item 8 DA CLASSIFICAÇÃO, subitem 8.2.2:

Onde se lê:

“8.2.2 É do sexo feminino;”

Leia-se:

“8.2.2 Ser mulher;”

8. No Item 7, subitem 3 do ANEXO I:

Onde se lê:

“3. “Ser do sexo feminino” - envie o documento de identificação com foto para comprovação (Item Classificatório)”

Leia-se:

“3. “Ser Mulher” - envie o documento de identificação com foto (Item Classificatório).”

São Carlos, 14 de março de 2024.

(Documento assinado eletronicamente)

RIVELLI DA SILVA PINTO

Diretor-Geral

IFSP *Campus* São Carlos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rivelli da Silva Pinto, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SCL**, em 14/03/2024 16:51:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 717919

Código de Autenticação: ae99f1c531



Estrada Municipal Paulo Eduardo de Almeida Prado, km 1, s/n, Jardim Guanabara, SÃO CARLOS / SP, CEP 13565-820